



 <p>GOVERNADOR <b>Cláudio Bomfim de Castro e Silva</b></p> <p>VICE-GOVERNADOR <b>Thiago Pampolha Gonçalves</b></p>	<p>SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE <i>Thiago Pampolha Gonçalves - Interino</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO <i>Flávio Campos Ferreira</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Rosângela de Souza Gomes</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER <i>Rafael Carneiro Monteiro Piciani</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Gustavo Reis Ferreira</i></p> <p>CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Demetrio Abdennur Farah Neto</i></p> <p>GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO <i>Edu Guimarães de Souza</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Kelly Christian Silveira de Mattos</i></p> <p>SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>André Luís Dantas Ferreira</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL <i>José Mauro de Farias Junior</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES <i>Uruan Cintra de Andrade</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR <i>Hugo Leal Melo da Silva</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL <i>Bruno Felgueira Dauaire</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Alexandre Isquierdo Moreira</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER <i>Heloisa Helena de Alencar Aguiar</i></p> <p>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Bruno Dubeux</i></p>
<p>GOVERNO DO ESTADO <a href="http://www.rj.gov.br">www.rj.gov.br</a></p>	

## SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Governador.....	5
Governadoria do Estado.....	...
Gabinete do Vice-Governador.....	...
Vice-Governadoria do Estado.....	...
<b>ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)</b>	
Casa Civil.....	5
Gabinete do Governador.....	...
Governo.....	...
Planejamento e Gestão.....	...
Fazenda.....	13
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.....	...
Polícia Militar.....	17
Polícia Civil.....	19
Administração Penitenciária.....	20
Defesa Civil.....	21
Saúde.....	21
Educação.....	23
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	28
Transportes e Mobilidade Urbana.....	30
Ambiente e Sustentabilidade.....	30
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.....	30
Cultura e Economia Criativa.....	31
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	31
Esporte e Lazer.....	31
Turismo.....	31
Controladoria Geral do Estado.....	31
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília.....	...
Transformação Digital.....	32
Infraestrutura e Cidades.....	37
Energia e Economia do Mar.....	37
Habitação de Interesse Social.....	...
Intergeneracional de Juventude e Envelhecimento Saudável.....	37
Mulher.....	...
Procuradoria Geral do Estado.....	38
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	38
REPARTIÇÕES FEDERAIS.....	...

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.506 DE 09 DE MAIO DE 2023

**ALTERA O DECRETO Nº 48.193, DE 26 DE AGOSTO DE 2022, QUE FIXOU OS ÍNDICES DEFINITIVOS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS - IPM PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo SEI-040083/000396/2023,

### CONSIDERANDO:

- a necessidade de cumprimento da ordem judicial, comunicada pelo Ofício nº 27/2023/OF, exarada pela 1ª Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis, nos autos do Processo nº 0001035-78.2023.8.19.0003, referente à ação proposta pelo Município de Angra dos Reis contra a sociedade PETROLEO BRASILEIRO S.A.;

- que a referida decisão determinou a apresentação da DECLAN-IPM Retificadora, ano-base 2021, pelo estabelecimento com inscrição estadual nº 80.616.635, e ordenou a apropriação do correspondente valor adicionado aos índices definitivos de 2023;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam alterados os Anexos I a IV do Decreto nº 48.193, de 26 de agosto de 2022, pelo qual foram estabelecidos os Índices Definitivos relativos à Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS, para o exercício de 2023, apurados de acordo com o disposto na Lei Complementar federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990, e nas Leis estaduais nº 2.664, de 27 de dezembro de 1996 e 5.100, de 04 de outubro de 2007, e que passam a ser os constantes dos Anexos I a IV que acompanham este Decreto.

**Parágrafo Único** - Os índices de que trata o Anexo I foram calculados com base nos dados integrantes dos Anexos II, III e IV deste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2023

**THIAGO PAMPOLHA**  
Governador em Exercício

### ANEXO I

#### ÍNDICES DEFINITIVOS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA ARRECADAÇÃO DO ICMS PARA 2023

CÓD	MUNICÍPIOS	IPM 2023
01	ANGRA DOS REIS	8,179
80	APERIBÉ	0,181
02	ARARUAMA	0,563
81	AREAL	0,232
91	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	0,357
65	ARRAIAL DO CABO	0,496
03	BARRA DO PIRAI	0,347
04	BARRA MANSA	0,569
72	BELFORD ROXO	1,287
05	BOM JARDIM	0,257
06	BOM JESUS DO ITABAPOANA	0,280
07	CABO FRIO	1,013
08	CACHOEIRAS DE MACACU	0,455
09	CAMBUCI	0,229
10	CAMPOS DOS GOYTACAZES	2,450

11	CANTAGALO	0,354
85	CARAPEBUS	0,314
71	CARDOSO MOREIRA	0,240
12	CARMO	0,251
13	CASIMIRO DE ABREU	0,444
78	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	0,214
14	CONCEIÇÃO DE MACABU	0,237
15	CORDEIRO	0,203
16	DUAS BARRAS	0,226
17	DUQUE DE CAXIAS	8,807
18	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	0,214
73	GUAPIMIRIM	0,283
83	IGUABA GRANDE	0,277
19	ITABORAÍ	0,557
20	ITAGUAÍ	0,777
66	ITALVA	0,200
21	ITAOCARA	0,229
22	ITAPERUNA	0,499
69	ITATIAIA	1,249
77	JAPERI	0,292
23	LAJE DO MURIAÉ	0,184
24	MACAÉ	2,567
90	MACUCO	0,200
25	MAGÉ	0,468
26	MANGARATIBA	0,794
27	MARICÁ	6,645
28	MENDES	0,212
92	MESQUITA	0,369
29	MIGUEL PEREIRA	0,276
30	MIRACEMA	0,224
31	NATIVIDADE	0,208
32	NILÓPOLIS	0,315
33	NITERÓI	5,180
34	NOVA FRIBURGO	0,800
35	NOVA IGUAÇU	1,512
36	PARACAMBI	0,247
37	PARAÍBA DO SUL	0,350
38	PARATY	0,527
67	PATY DO ALFERES	0,245
39	PETRÓPOLIS	4,679
84	PINHEIRAL	0,207
40	PIRAÍ	0,820
41	PORCIÚNCULA	0,200
87	PORTO REAL	0,736
75	QUATIS	0,210
74	QUEIMADOS	0,423
70	QUISSAMÁ	0,951
42	RESENDE	1,893
43	RIO BONITO	0,316
44	RIO CLARO	0,385
45	RIO DAS FLORES	0,239
79	RIO DAS OSTRAS	0,528
64	RIO DE JANEIRO	19,021
46	SANTA MARIA MADALENA	0,338
47	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	0,308
48	SÃO FIDÉLIS	0,311
82	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	0,379
49	SÃO GONÇALO	1,740
50	SÃO JOÃO DA BARRA	0,698
51	SÃO JOÃO DE MERITI	0,767
88	SÃO JOSÉ DE UBÁ	0,193

68	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	0,247
52	SÃO PEDRO DA ALDEIA	0,348
53	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	0,236
54	SAPUCAIA	0,359
55	SAQUAREMA	2,702
86	SEROPÉDICA	0,573
56	SILVA JARDIM	0,414
57	SUMIDOURO	0,247
89	TANGUÁ	0,207

58	TERESÓPOLIS	0,619
59	TRAJANO DE MORAIS	0,273
60	TRÊS RIOS	0,613
61	VALENÇA	0,440
76	VARRE-SAI	0,182
62	VASSOURAS	0,297
63	VOLTA REDONDA	2,816
<b>TOTAL:</b>		<b>100,000</b>

ANEXO II

ÍNDICES DEFINITIVOS DO VALOR ADICIONADO DOS MUNICÍPIOS PARA O IPM 2023

CÓD	MUNICÍPIOS	VA/2020	VA/2021	ÍNDICE VA/20	ÍNDICE VA/21	MÉDIA ÍND.20/21	IVA 75%
01	ANGRA DOS REIS	47.003.096.134,65	79.585.885.480,12	9,668059	11,491410	10,579735	7,934801
80	APERIBÉ	71.914.487,68	78.428.236,25	0,014792	0,011324	0,013058	0,009793
02	ARARUAMA	1.556.727.358,80	1.904.207.360,45	0,320203	0,274949	0,297576	0,223182
81	AREAL	354.024.702,88	461.705.866,72	0,072819	0,066666	0,069742	0,052307
91	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	1.168.405.697,89	1.600.535.968,34	0,240329	0,231101	0,235715	0,176786
65	ARRAIAL DO CABO	2.028.203.516,24	2.533.318.319,40	0,417181	0,365786	0,391484	0,293613
03	BARRA DO PIRAI	759.438.045,70	1.120.880.654,77	0,156209	0,161844	0,159027	0,119270
04	BARRA MANSÁ	2.067.185.146,15	2.492.686.249,05	0,425199	0,359919	0,392559	0,294419
72	BELFORD ROXO	6.239.189.156,46	7.588.885.762,75	1,283338	1,095760	1,189549	0,892162
05	BOM JARDIM	276.070.590,85	315.297.393,03	0,056785	0,045526	0,051155	0,038367
06	BOM JESUS DO ITABAPOANA	302.796.433,62	356.596.399,28	0,062282	0,051489	0,056885	0,042664
07	CABO FRIO	4.951.143.609,59	5.969.223.695,79	1,018400	0,861896	0,940148	0,705111
08	CACHOEIRAS DE MACACU	492.682.333,09	623.324.403,41	0,101340	0,090002	0,095671	0,071753
09	CAMBUCI	76.876.347,05	104.721.470,29	0,015813	0,015121	0,015467	0,011600
10	CAMPOS DOS GOYTACAZES	10.774.436.503,70	13.788.512.010,54	2,216192	1,990924	2,103558	1,577669
11	CANTAGALO	490.339.432,01	661.834.181,89	0,100858	0,095562	0,098210	0,073657
85	CARAPEBUS	642.530.497,18	852.731.029,07	0,132162	0,123126	0,127644	0,095733
71	CARDOSO MOREIRA	89.940.891,03	91.712.238,19	0,018500	0,013242	0,015871	0,011903
12	CARMO	322.622.212,13	342.666.508,42	0,066360	0,049478	0,057919	0,043439
13	CASIMIRO DE ABREU	1.433.449.174,36	1.471.268.976,22	0,294846	0,212437	0,253642	0,190231
78	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	229.198.127,78	282.601.028,40	0,047144	0,040805	0,043974	0,032981
14	CONCEIÇÃO DE MACABU	81.819.514,27	107.994.606,93	0,016829	0,015593	0,016211	0,012158
15	CORDEIRO	153.892.623,20	164.537.739,59	0,031654	0,023758	0,027706	0,020779
16	DUAS BARRAS	56.232.452,47	71.243.337,16	0,011566	0,010287	0,010926	0,008195
17	DUQUE DE CAXIAS	49.330.888.683,20	78.740.778.904,50	10,146862	11,369385	10,758124	8,068593
18	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	170.301.311,29	280.332.294,71	0,035029	0,040477	0,037753	0,028315
73	GUAPIMIRIM	350.633.408,54	496.174.118,06	0,072122	0,071643	0,071882	0,053912
83	IGUABA GRANDE	122.153.047,08	146.024.680,05	0,025126	0,021084	0,023105	0,017329
19	ITABORAÍ	1.991.028.833,61	2.033.102.717,79	0,409534	0,293560	0,351547	0,263660
20	ITAGUÁ	4.749.162.059,50	3.744.167.140,33	0,776854	0,540620	0,758737	0,569053
66	ITALVA	108.271.539,17	122.241.741,84	0,022270	0,017650	0,019960	0,014970
21	ITAOCARA	150.659.181,01	168.836.386,76	0,030989	0,024378	0,027683	0,020763
22	ITAPERUNA	867.491.884,07	988.426.008,20	0,178434	0,142719	0,160577	0,120432
69	ITATIAIA	6.365.280.732,79	10.682.277.592,01	1,309274	1,542415	1,425845	1,069383
77	JAPERI	997.533.306,73	852.429.063,11	0,205182	0,123082	0,164132	0,123099
23	LAJE DO MURIAÉ	48.234.947,56	51.645.218,19	0,009921	0,007457	0,008689	0,006517
24	MACAÉ	14.191.725.188,22	20.274.651.225,00	2,919094	2,927458	2,923276	2,192457
90	MACUCO	156.331.997,19	80.907.961,22	0,032156	0,011682	0,021919	0,016439
25	MAGÉ	1.067.798.030,36	1.250.950.820,66	0,219635	0,180625	0,200130	0,150098
26	MANGARATIBA	7.091.526.082,76	289.591.443,34	1,458655	0,041814	0,750235	0,562676
27	MARICÁ	37.920.854.731,78	64.010.920.613,53	7,799934	9,242540	8,521237	6,399028
28	MENDES	109.772.563,10	122.263.939,38	0,022579	0,017654	0,020116	0,015087
92	MESQUITA	617.165.551,44	677.842.963,00	0,126945	0,097874	0,112409	0,084307
29	MIGUEL PEREIRA	158.219.765,88	192.069.751,40	0,032544	0,027733	0,030138	0,022804
30	MIRACEMA	222.364.094,78	236.429.624,97	0,045738	0,034138	0,039938	0,029953
31	NATIVIDADE	89.308.652,65	94.639.584,42	0,018370	0,013665	0,016017	0,012013
32	NILÓPOLIS	750.365.241,65	915.181.778,54	0,154342	0,132143	0,143242	0,107432
33	NITERÓI	30.182.710.161,70	43.540.391.695,29	6,208276	6,286799	6,247538	4,685653
34	NOVA FRIBURGO	2.388.220.792,63	3.063.616.944,51	0,491233	0,442356	0,466795	0,350096
35	NOVA IGUAÇU	5.584.724.655,71	6.399.160.133,30	1,148721	0,923975	1,036348	0,777261
36	PARACAMBI	537.258.696,67	543.732.539,09	0,110509	0,078510	0,094509	0,070882
37	PARAÍBA DO SUL	696.248.230,31	998.071.045,89	0,143211	0,144112	0,143662	0,107746
38	PARATY	1.222.524.598,71	1.239.310.398,80	0,251461	0,178944	0,215203	0,161402
67	PATY DO ALFERES	203.474.909,94	244.956.366,28	0,041853	0,035369	0,038611	0,028958
39	PETRÓPOLIS	31.466.694.701,27	33.496.102.914,04	6,472379	4,836504	5,654442	4,240831
84	PINHEIRAL	335.726.442,49	404.119.814,11	0,069056	0,058351	0,063703	0,047778
40	PIRAÍ	4.562.165.315,87	4.908.874.383,64	0,938391	0,708793	0,823592	0,617694
41	PORCIÚNCULA	88.651.496,78	98.693.875,09	0,018235	0,014250	0,016242	0,012182
87	PORTO REAL	3.128.374.274,85	6.662.901.090,15	0,643475	0,962057	0,802766	0,602075
75	QUATIS	86.455.667,37	94.626.734,41	0,017783	0,013663	0,015723	0,011792
74	QUEIMADOS	1.538.938.809,08	2.135.224.778,99	0,316544	0,308305	0,312425	0,234318
70	QUISSAMÁ	4.044.551.217,89	6.555.646.024,88	0,831923	0,946570	0,899247	0,666935
42	RESENDE	9.103.056.984,97	15.963.009.016,58	1,872406	2,304900	2,088653	1,566490
43	RIO BONITO	455.180.272,47	568.721.705,78	0,093626	0,082118	0,087872	0,065904
44	RIO CLARO	77.520.136,24	99.753.496,64	0,015945	0,014403	0,015174	0,011380
45	RIO DAS FLORES	53.246.678,90	65.149.223,00	0,010952	0,009407	0,010179	0,007635
79	RIO DAS OSTRAS	2.184.832.205,37	2.487.663.900,56	0,449398	0,359194	0,404296	0,303222
64	RIO DE JANEIRO	126.377.338.421,55	170.544.086.701,44	25,994533	24,624869	25,309701	18,982276
46	SANTA MARIA MADALENA	54.783.746,31	61.873.270,10	0,011268	0,008934	0,010101	0,007576
47	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	427.080.208,12	469.964.486,46	0,067846	0,067858	0,077852	0,058389
48	SÃO FIDÉLIS	173.847.522,61	255.052.713,82	0,035759	0,036827	0,036293	0,027220
82	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	629.277.727,65	703.350.508,49	0,129436	0,101557	0,115496	0,086622
49	SÃO GONÇALO	6.960.943.765,61	7.804.943.376,63	1,431795	1,126956	1,279376	0,959532
50	SÃO JOÃO DA BARRA	2.640.110.336,07	5.425.312.285,08	0,543044	0,783361	0,663203	0,497402
51	SÃO JOÃO DE MERITI	2.688.476.103,04	3.058.786.793,65	0,552992	0,441658	0,497325	0,372994
88	SÃO JOSÉ DE UBA	51.968.592,08	64.297.329,17	0,010689	0,009284	0,009986	0,007490
68	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	174.340.684,65	213.549.967,54	0,035860	0,030834	0,033347	0,025010
52	SÃO PEDRO DA ALDEIA	854.055.397,28	998.669.665,88	0,175671	0,144198	0,159935	0,119951
53	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	55.154.133,74	58.160.394,38	0,011345	0,008398	0,009871	0,007404
54	SAPUCAIA	523.598.283,79	694.861.032,93	0,107699	0,100331	0,104015	0,078011
55	SAQUAREMA	13.863.225.740,92	25.861.376.748,68	2,851525	3,734125	3,292825	2,469619
86	SEROPÉDICA	2.635.118.957,18	3.584.721.398,39	0,542017	0,517598	0,529808	0,397356

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO



Patricia Damasceno  
Diretora-Presidente

Flávio Cid  
Diretor Administrativo

Rodrigo M. Caldas  
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky  
Diretor Industrial

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro  
Ed. Garagem Menezes Côrtes - Tel.: (21) 2332-6550 / (21) 2332-6549  
Email: agerjo@ioerj.rj.gov.br  
Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.  
Tel.: (21) 2719-2689 / (21) 2719-2705  
Atendimento das 8h às 17h.

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col \_\_\_\_\_ R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:  
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

56	SILVA JARDIM	97.898.639,05	98.731.638,73	0,020137	0,014256	0,017196	0,012897
57	SUMIDOURO	185.455.223,54	216.205.369,36	0,038146	0,031218	0,034682	0,026011
89	TANGUÁ	171.891.337,98	215.537.362,94	0,035356	0,031121	0,033238	0,024929
58	TERESÓPOLIS	1.779.533.634,58	2.064.052.255,42	0,366032	0,298029	0,332031	0,249023
59	TRAJANO DE MORAIS	44.755.249,17	49.547.894,23	0,009206	0,007154	0,008180	0,006135
60	TRÊS RIOS	2.537.524.915,55	3.400.995.299,47	0,521943	0,491070	0,506507	0,379880
61	VALENÇA	838.655.521,95	1.047.547.869,72	0,172503	0,151255	0,161879	0,121409
76	VARRE-SAI	56.402.118,40	71.973.907,85	0,011601	0,010392	0,010996	0,008247
62	VASSOURAS	418.774.128,35	452.605.785,63	0,086138	0,065352	0,075745	0,056809
63	VOLTA REDONDA	14.738.858.719,73	26.559.894.746,60	3,031633	3,834984	3,433309	2,574981
	<b>TOTAIS:</b>	<b>486.168.911.181,26</b>	<b>692.568.509.370,69</b>	<b>100,000000</b>	<b>100,000000</b>	<b>100,000000</b>	<b>75,000000</b>

## ANEXO III

**DEMONSTRATIVO DOS DADOS UTILIZADOS PARA CÁLCULO DOS CRITÉRIOS ESTADUAIS**  
 Dados utilizados no ano-base de 2021 para o IPM 2023 - Fontes: IBGE, CEPERJ, TCE/RJ e SUAR/SEFAZ

REGIÃO CAPITAL						
CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
64	RIO DE JANEIRO	6.320.446	1.200,20	0,00	24.962.144.337,81	1,527897
	<b>TOTAL</b>	<b>6.320.446</b>	<b>1.200,20</b>	<b>0,00</b>	<b>24.962.144.337,81</b>	<b>1,527897</b>

REGIÃO METROPOLITANA						
CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
72	BELFORD ROXO	469.332	78,96	124.275.437,46	468.005.143,09	0,378535
08	CACHOEIRAS DE MACACU	54.273	954,61	21.442.383,72	57.310.691,48	4,619338
17	DUQUE DE CAXIAS	855.048	467,13	792.283.544,06	8.258.643.964,09	1,553964
73	GUAPIMIRIM	51.483	358,38	37.733.469,19	34.953.872,96	1,753228
19	ITABORAÍ	218.008	429,56	165.384.718,78	434.148.056,02	0,443652
20	ITAGUAÍ	109.091	282,32	294.924.906,90	97.442.851,63	0,656119
77	JAPERI	95.492	81,68	16.858.523,92	50.337.620,93	0,385657
25	MAGÉ	227.322	390,75	69.770.547,51	55.814.907,70	1,178316
27	MARICÁ	127.461	361,53	264.113.682,90	40.262.582,72	1,365732
92	MESQUITA	168.376	41,18	56.171.269,35	37.196.732,30	3,257715
32	NILÓPOLIS	157.425	19,36	71.675.562,36	35.117.915,54	0,596184
33	NITERÓI	487.562	133,75	1.183.683.225,79	422.365.196,86	3,341247
35	NOVA IGUAÇU	796.257	520,60	386.485.795,47	474.552.110,60	2,444905
36	PARACAMBI	47.124	190,95	19.516.519,07	64.395.979,68	0,783049
74	QUEIMADOS	137.962	75,92	59.448.150,28	344.977.945,00	0,515328
49	SÃO GONÇALO	999.728	248,40	382.148.555,41	646.793.844,95	0,716744
51	SÃO JOÃO DE MERITI	458.673	35,13	172.451.412,26	250.766.855,40	0,752989
86	SEROPÉDICA	78.186	265,21	100.188.508,27	106.208.591,75	0,430199
89	TANGUÁ	30.732	143,01	11.235.894,04	6.305.633,22	0,247191
	<b>TOTAL</b>	<b>5.569.535</b>	<b>5.078,43</b>	<b>4.229.792.106,74</b>	<b>11.885.600.495,92</b>	<b>25,420092</b>

REGIÃO NOROESTE						
CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
80	APERIBÉ	10.213	94,54	3.753.442,79	3.966.252,16	0,292870
06	BOM JESUS DO ITABAPOANA	35.411	596,63	14.202.543,74	6.872.419,24	0,087771
09	CAMBUCI	14.827	558,12	3.817.905,16	944.556,09	0,162244
66	ITALVA	14.063	290,60	5.349.122,58	2.260.616,03	0,290901
21	ITAOCARA	22.899	433,19	9.419.601,62	5.557.787,03	0,274599
22	ITAPERUNA	95.841	1.106,76	70.044.935,23	65.776.173,31	0,128922
23	LAJE DO MURIAÉ	7.487	253,54	1.524.753,62	5.224.085,34	0,332994
30	MIRACEMA	26.843	303,40	14.290.690,49	11.644.446,52	0,267508
31	NATIVIDADE	15.082	386,91	5.239.844,74	1.435.274,34	0,141733
41	PORCIÚNCULA	17.760	291,45	5.700.924,77	2.453.743,89	0,206420
47	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	40.589	603,30	24.857.339,40	18.959.078,28	0,366425
88	SÃO JOSÉ DE UBÁ	7.003	249,84	1.630.597,39	404.064,83	0,415598
76	VARRE-SAI	9.475	201,93	2.849.527,01	1.356.647,23	0,161113
	<b>TOTAL</b>	<b>317.493</b>	<b>5.370,21</b>	<b>162.681.228,54</b>	<b>126.855.144,29</b>	<b>3,129098</b>

REGIÃO NORTE						
CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
10	CAMPOS DOS GOYTACAZES	463.731	4.032,74	386.992.967,65	311.405.586,90	1,819523
85	CARAPEBUS	13.359	304,93	5.646.029,04	750.430,42	1,295445
71	CARDOSO MOREIRA	12.600	523,05	2.700.134,82	1.702.221,89	0,361877
14	CONCEIÇÃO DE MACABU	21.211	338,27	6.528.053,65	3.863.948,12	0,548816
24	MACAÉ	206.728	1.216,78	900.638.743,20	3.102.765.412,26	1,038623
70	QUISSAMÁ	20.242	719,70	15.563.129,68	2.659.420,36	2,496402
48	SÃO FIDÉLIS	37.543	1.034,82	11.789.214,56	9.910.050,04	0,296168
82	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	41.354	1.118,18	12.129.556,62	6.560.690,67	0,287300
50	SÃO JOÃO DA BARRA	32.747	451,10	143.405.038,57	725.764.308,55	0,742899
	<b>TOTAL</b>	<b>849.515</b>	<b>9.739,57</b>	<b>1.485.392.867,79</b>	<b>1.165.382.069,21</b>	<b>8,887053</b>

REGIÃO SERRANA						
CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
05	BOM JARDIM	25.333	382,45	13.701.912,48	25.503.235,53	0,141312
11	CANTAGALO	19.830	747,32	10.771.508,07	71.465.280,54	0,206594
12	CARMO	17.434	306,13	8.381.885,60	67.075.046,83	0,375298
15	CORDEIRO	20.430	113,05	11.426.206,09	3.701.766,92	0,180500
16	DUAS BARRAS	10.930	379,59	3.207.994,96	2.480.261,55	0,192027
90	MACUCO	5.269	78,36	2.979.899,75	9.242.300,58	0,656865
34	NOVA FRIBURGO	182.082	935,38	172.049.576,26	288.818.422,34	2,974282
39	PETRÓPOLIS	295.917	791,93	363.106.610,98	433.497.535,48	1,704050
46	SANTA MARIA MADALENA	10.321	810,96	3.410.608,67	445.250,13	1,260489
68	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	20.251	219,65	8.680.371,76	11.361.178,49	1,371429
53	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	8.895	397,21	4.652.558,10	725.526,14	0,140055
57	SUMIDOURO	14.900	413,39	6.278.101,47	10.886.626,66	0,150123
58	TERESÓPOLIS	163.746	773,35	176.789.598,25	182.870.402,92	1,243838
59	TRAJANO DE MORAIS	10.289	591,15	2.536.977,11	398.335,88	0,349172
	<b>TOTAL</b>	<b>805.627</b>	<b>6.939,92</b>	<b>787.973.809,55</b>	<b>1.108.471.169,99</b>	<b>10,946034</b>

REGIÃO BAIXADAS LITORÂNEAS						
CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
02	ARARUAMA	112.008	638,50	120.766.996,83	45.983.409,75	2,192268
91	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	27.560	86,06	101.407.730,26	14.416.287,85	1,362717
65	ARRAIAL DO CABO	27.715	151,79	45.177.675,66	4.840.485,80	1,907936
07	CABO FRIO	186.227	398,59	210.129.050,80	92.885.075,23	1,096830
13	CASIMIRO DE ABREU	35.347	462,87	31.865.330,55	9.781.645,95	1,747499
83	IGUABA GRANDE	22.851	51,05	25.413.405,23	4.083.077,22	1,876348
43	RIO BONITO	55.551	459,49	45.361.978,48	61.001.604,64	0,909987
79	RIO DAS OSTRAS	105.676	228,07	246.946.196,92	174.526.392,52	0,825719
52	SÃO PEDRO DA ALDEIA	87.875	332,44	72.434.628,15	101.169.419,31	0,355568
55	SAQUAREMA	74.234	352,25	101.967.291,27	49.336.402,00	1,278986
56	SILVA JARDIM	21.349	937,55	16.651.664,56	2.502.365,10	4,080590
	<b>TOTAL</b>	<b>756.393</b>	<b>4.098,66</b>	<b>1.018.121.948,71</b>	<b>560.526.165,37</b>	<b>17,634448</b>

REGIÃO MÉDIO PARAÍBA						
CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
03	BARRA DO PIRAI	94.778	584,24	46.238.690,17	134.094.394,20	0,439836
04	BARRA MANSÁ	177.813	548,05	85.012.163,90	144.464.796,31	1,603099
69	ITATIAIA	28.783	240,95	47.626.867,55	292.764.957,45	1,807029

84	PINHEIRAL	22.719	82,26	8.146.502,05	145.530.338,28	0,292811
40	PIRAÍ	26.314	490,22	31.664.711,15	320.972.361,46	1,245436
87	PORTO REAL	16.592	50,89	26.303.788,01	180.179.597,78	1,139117
75	QUATIS	12.793	284,83	3.684.532,62	2.275.367,67	0,311815
42	RESENDE	119.769	1.099,74	154.536.811,08	666.942.677,26	1,552693
44	RIO CLARO	17.425	847,10	9.511.257,32	1.093.115,39	4,437688
45	RIO DAS FLORES	8.561	478,83	4.381.848,44	1.389.112,23	0,983265
61	VALENÇA	71.843	1.300,84	27.937.259,75	120.503.145,50	0,471595
63	VOLTA REDONDA	257.803	182,13	269.913.079,74	453.289.504,01	1,454561
	<b>TOTAL</b>	<b>855.193</b>	<b>6.190,08</b>	<b>714.957.511.782.463.499.367,54</b>		<b>15,738945</b>

REGIÃO CENTRO SUL						
CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
81	AREAL	11.423	110,66	10.156.099,40	18.799.938,27	0,741103
78	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	8.180	108,80	5.716.554,46	40.937.852,91	0,430822
18	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	13.237	139,38	3.098.534,35	5.580.060,70	0,321099
28	MENDES	17.935	95,31	6.026.352,29	10.344.852,27	0,260261
29	MIGUEL PEREIRA	24.642	288,18	17.655.312,87	6.636.025,37	1,966160
37	PARAÍBA DO SUL	41.084	571,12	21.363.789,44	56.105.390,08	0,566882
67	PATY DO ALFERES	26.359	314,07	16.879.324,61	7.451.246,14	0,502592
54	SAPUCAIA	17.525	541,01	12.664.959,81	90.875.331,44	3,026159
60	TRÊS RIOS	77.432	323,25	67.514.872,98	362.446.880,48	0,539760
62	VASSOURAS	34.410	536,31	21.143.068,23	10.365.447,99	0,437024
	<b>TOTAL</b>	<b>272.227</b>	<b>3.028,09</b>	<b>182.218.868.44609.543.025,65</b>		<b>8,791862</b>

REGIÃO LITORAL SUL FLUMINENSE						
CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
01	ANGRA DOS REIS	169.511	816,98	295.041.084,67	327.934.649,82	2,645903
26	MANGARATIBA	36.456	367,60	105.428.042,50	7.875.511,32	2,647175
38	PARATY	37.533	923,24	53.409.328,83	14.597.957,16	2,631490
	<b>TOTAL</b>	<b>243.500</b>	<b>2.107,82</b>	<b>453.878.456.00350.408.118,30</b>		<b>7,924568</b>

ANEXO IV

TABELA DE CÁLCULO DOS ÍNDICES DEFINITIVOS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA ARRECAÇÃO DO ICMS PARA 2023

REGIÃO CAPITAL									
CÓD	MUNICÍPIO	Índ. Valor Adic.	Índ. População	Índ. Área	Índ. Rec. Própria	Índ. Cota Mínima	Índ. Aj. Econômico	Índ. Cons. Amb. para o IPM	IPM 2023
64	RIO DE JANEIRO	18,982276	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,038197	19,020473
	<b>TOTAIS</b>	<b>18,982276</b>	<b>0,000000</b>	<b>0,000000</b>	<b>0,000000</b>	<b>0,000000</b>	<b>0,000000</b>	<b>0,038197</b>	<b>19,020473</b>

REGIÃO METROPOLITANA									
CÓD	MUNICÍPIO	Índ. Valor Adic.	Índ. População	Índ. Área	Índ. Rec. Própria	Índ. Cota Mínima	Índ. Aj. Econômico	Índ. Cons. Amb. p/IPM	IPM 2023
72	BELFORD ROXO	0,892162	0,309996	0,012771	0,000753	0,057895	0,003930	0,009463	1,286970
08	CACHOEIRAS DE MACACU	0,071753	0,035847	0,154401	0,001060	0,057895	0,018226	0,115483	0,454665
17	DUQUE DE CAXIAS	8,068593	0,564763	0,075555	0,000272	0,057894	0,000548	0,038849	8,806474
73	GUAPIMIRIM	0,053912	0,034005	0,057966	0,003060	0,057894	0,032733	0,043831	0,283401
19	ITABORAÍ	0,263660	0,143995	0,069478	0,001080	0,057895	0,010008	0,011091	0,557207
20	ITAGUAÍ	0,569053	0,072055	0,045663	0,008579	0,057894	0,006953	0,016403	0,776600
77	JAPERI	0,123099	0,063073	0,013211	0,000949	0,057895	0,023950	0,009641	0,291818
25	MAGÉ	0,150098	0,150147	0,063201	0,003543	0,057895	0,013139	0,029458	0,467481
27	MARICÁ	6,390928	0,084188	0,058475	0,018593	0,057895	0,000731	0,034143	6,644953
92	MESQUITA	0,084307	0,111213	0,006661	0,004280	0,057895	0,023618	0,081443	0,369417
32	NILÓPOLIS	0,107432	0,103980	0,003131	0,005785	0,057895	0,022257	0,014905	0,315385
33	NITERÓI	4,685653	0,322037	0,021633	0,007943	0,057895	0,000949	0,083531	5,179641
35	NOVA IGUAÇU	0,777261	0,525931	0,084203	0,002308	0,057895	0,003442	0,061123	1,512163
36	PARACAMBI	0,070882	0,031126	0,030885	0,000859	0,057895	0,035932	0,019576	0,247155
74	QUEIMADOS	0,234318	0,091124	0,012280	0,000488	0,057895	0,014139	0,012883	0,423127
49	SÃO GONÇALO	0,959532	0,660324	0,040177	0,001675	0,057894	0,002877	0,017919	1,740398
51	SÃO JOÃO DE MERITI	0,372994	0,302955	0,005682	0,001949	0,057894	0,007006	0,018825	0,767305
86	SEROPÉDICA	0,397356	0,051642	0,042896	0,002674	0,057895	0,009708	0,010755	0,572926
89	TANGUÁ	0,024929	0,020299	0,023131	0,005050	0,057895	0,069854	0,006180	0,207338
	<b>TOTAIS</b>	<b>24,297922</b>	<b>3,678700</b>	<b>0,821400</b>	<b>0,070900</b>	<b>1,100000</b>	<b>0,300000</b>	<b>0,635502</b>	<b>30,904424</b>

REGIÃO NOROESTE									
CÓD	MUNICÍPIO	Índ. Valor Adic.	Índ. População	Índ. Área	Índ. Rec. Própria	Índ. Cota Mínima	Índ. Aj. Econômico	Índ. Cons. Amb. p/IPM	IPM 2023
80	APERIBÉ	0,009793	0,012793	0,013219	0,001891	0,094692	0,041643	0,007322	0,181353
06	BOM JESUS DO ITABAPOANA	0,042664	0,044357	0,083425	0,004130	0,094692	0,008748	0,002194	0,280210
09	CAMBUCI	0,011600	0,018573	0,078040	0,008078	0,094692	0,013779	0,004056	0,228818
66	ITALVA	0,014970	0,017616	0,040634	0,004729	0,094692	0,020364	0,007273	0,200278
21	ITAOCARA	0,020763	0,028684	0,060572	0,003387	0,094692	0,013553	0,006865	0,228516
22	ITAPERUNA	0,120432	0,120053	0,154755	0,002128	0,094693	0,003772	0,003223	0,499056
23	LAJE DO MURIAÉ	0,006517	0,009378	0,035452	0,000583	0,094693	0,029038	0,008325	0,183986
30	MIRACEMA	0,029953	0,033624	0,042423	0,002453	0,094693	0,014066	0,006688	0,223900
31	NATIVIDADE	0,012013	0,018892	0,054100	0,007296	0,094692	0,017541	0,003543	0,208077
41	PORCIÚNCULA	0,012182	0,022247	0,040753	0,004643	0,094692	0,019832	0,005160	0,199509
47	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	0,058389	0,050843	0,084358	0,002620	0,094692	0,007702	0,009161	0,307765
88	SÃO JOSÉ DE UBÁ	0,007490	0,008772	0,034934	0,008065	0,094692	0,029124	0,010390	0,193467
76	VARRE-SAI	0,008247	0,011868	0,028235	0,004197	0,094693	0,030838	0,004028	0,182106
	<b>TOTAIS</b>	<b>0,355013</b>	<b>0,397700</b>	<b>0,750900</b>	<b>0,054200</b>	<b>1,231000</b>	<b>0,250000</b>	<b>0,078228</b>	<b>3,117041</b>

REGIÃO NORTE									
CÓD	MUNICÍPIO	Índ. Valor Adic.	Índ. População	Índ. Área	Índ. Rec. Própria	Índ. Cota Mínima	Índ. Aj. Econômico	Índ. Cons. Amb. p/IPM	IPM 2023
10	CAMPOS DOS GOYTACAZES	1,577669	0,183306	0,537322	0,002181	0,102911	0,001473	0,045488	2,450350
85	CARAPEBUS	0,095733	0,005281	0,040629	0,013207	0,102911	0,023895	0,032386	0,314042
71	CARDOSO MOREIRA	0,011903	0,004981	0,069691	0,002784	0,102911	0,039094	0,009047	0,240411
14	CONCEIÇÃO DE MACABU	0,012158	0,008384	0,045071	0,002966	0,102911	0,051583	0,013720	0,236793
24	MACAÉ	2,192457	0,081716	0,162124	0,000510	0,102911	0,001389	0,025966	2,567073
70	QUISSAMÃ	0,666935	0,008001	0,095893	0,010272	0,102911	0,004391	0,062410	0,950813
48	SÃO FIDÉLIS	0,027220	0,014840	0,137879	0,002088	0,102911	0,018809	0,007404	0,311151
82	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	0,086622	0,016347	0,148986	0,003245	0,102912	0,013433	0,007183	0,378728
50	SÃO JOÃO DA BARRA	0,497402	0,012944	0,060105	0,000347	0,102911	0,005933	0,018572	0,698214
	<b>TOTAIS</b>	<b>5,168099</b>	<b>0,335800</b>	<b>1,297700</b>	<b>0,037600</b>	<b>0,926200</b>	<b>0,160000</b>	<b>0,222176</b>	<b>8,147575</b>

REGIÃO SERRANA									
CÓD	MUNICÍPIO	Índ. Valor Adic.	Índ. População	Índ. Área	Índ. Rec. Própria	Índ. Cota Mínima	Índ. Aj. Econômico	Índ. Cons. Amb. p/IPM	IPM 2023
05	BOM JARDIM	0,038367	0,010493	0,068969	0,001057	0,128572	0,006076	0,003533	0,257067
11	CANTAGALO	0,073657	0,008214	0,134767	0,000296	0,128571	0,003305	0,005165	0,353975
12	CARMO	0,043439	0,007221	0,055205	0,000246	0,128571	0,006763	0,009382	0,250827
15	CORDEIRO	0,020779	0,008462	0,020387	0,006070	0,128572	0,014426	0,004512	0,203208
16	DUAS BARRAS	0,008195	0,004527	0,068453	0,002544	0,128571	0,008820	0,004801	0,225911
90	MACUCO	0,016439	0,002183	0,014131	0,000634	0,128571	0,021859	0,016422	0,200239
34	NOVA FRIBURGO	0,350096	0,075421	0,168680	0,001171	0,128571	0,001205	0,074357	0,799501
39	PETRÓPOLIS	4,240831	0,122572	0,142812	0,001647	0,128571	0,000159	0,042601	4,679193
46	SANTA MARIA MADALENA	0,007576	0,004275	0,146243	0,015063	0,128572	0,004529	0,031512	0,337770
68	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	0,025010	0,008388	0,039610	0,001503	0,128571	0,009807	0,034286	0,247175
53	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	0,007404	0,003684	0,071630	0,012610	0,128572	0,008655	0,003501	0,236056
57	SUMIDOURO	0,026011	0,006172	0,074548	0,001134	0,128572	0,006708	0,003753	0,246898

REGIÃO BAIXADAS LITORÂNEAS									
CÓD	MUNICÍPIO	Índ. Valor Adic.	Índ. População	Índ. Área	Índ. Rec. Própria	Índ. Cota Mínima	Índ. Aj. Econômico	Índ. Cons. Amb. p/IPM	IPM 2023
02	ARARUAMA	0,223182	0,067955	0,116977	0,003108	0,087273	0,009466	0,054807	0,562768
91	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	0,176786	0,016720	0,015767	0,008325	0,087273	0,018460	0,034068	0,357399
65	ARRAIAL DO CABO	0,293613	0,016815	0,027809	0,011046	0,087273	0,011422	0,047698	0,495676
07	CABO FRIO	0,705111	0,112983	0,073024	0,002677	0,087272	0,004335	0,027421	1,012823
13	CASIMIRO DE ABREU	0,190231	0,021445	0,084801	0,003855	0,087273	0,013030	0,043687	0,444322
83	IGUABA GRANDE	0,017329	0,013864	0,009353	0,007366	0,087273	0,095280	0,046909	0,277374
43	RIO BONITO	0,065904	0,033703	0,084181	0,000880	0,087272	0,021020	0,022750	0,315710
79	RIO DAS OSTRAS	0,303222	0,064113	0,041784	0,001675	0,087273	0,009443	0,020643	0,528153
52	SÃO PEDRO DA ALDEIA	0,119951	0,053313	0,060905	0,000847	0,087272	0,016497	0,008889	0,347674
55	SAQUAREMA	2,469619	0,045037	0,064534	0,002446	0,087273	0,001498	0,031975	2,702382
56	SILVA JARDIM	0,012897	0,012952	0,171765	0,007875	0,087273	0,019549	0,102015	0,414326
	<b>TOTAIS</b>	<b>4,577845</b>	<b>0,458900</b>	<b>0,750900</b>	<b>0,050100</b>	<b>0,960000</b>	<b>0,220000</b>	<b>0,440862</b>	<b>7,458607</b>

REGIÃO MÉDIO PARAÍBA									
CÓD	MUNICÍPIO	Índ. Valor Adic.	Índ. População	Índ. Área	Índ. Rec. Própria	Índ. Cota Mínima	Índ. Aj. Econômico	Índ. Cons. Amb. p/IPM	IPM 2023
03	BARRA DO PIRAI	0,119270	0,032361	0,083076	0,001084	0,087500	0,012721	0,010996	0,347008
04	BARRA MANSA	0,294419	0,060713	0,077930	0,001851	0,087500	0,006894	0,040077	0,569384
69	ITATIAIA	1,069383	0,009828	0,034262	0,000512	0,087500	0,002682	0,045176	1,249343
84	PINHEIRAL	0,047778	0,007757	0,011697	0,000176	0,087500	0,044409	0,007320	0,206637
40	PIRAÍ	0,617694	0,008985	0,069707	0,000310	0,087500	0,004287	0,031136	0,819619
87	PORTO REAL	0,602075	0,005665	0,007236	0,000459	0,087500	0,004855	0,028478	0,736268
75	QUATIS	0,011792	0,004368	0,040502	0,005093	0,087500	0,052693	0,007795	0,209743
42	RESENDE	1,566490	0,040895	0,156378	0,000729	0,087500	0,001693	0,038817	1,892502
44	RIO CLARO	0,011380	0,005950	0,120454	0,027364	0,087500	0,021669	0,110942	0,385259
45	RIO DAS FLORES	0,007635	0,002923	0,068087	0,000920	0,087500	0,037964	0,024582	0,238611
61	VALENÇA	0,121409	0,024530	0,184973	0,000729	0,087500	0,009023	0,011790	0,439954
63	VOLTA REDONDA	2,574981	0,088025	0,025898	0,001873	0,087500	0,001110	0,036364	2,815751
	<b>TOTAIS</b>	<b>7,044306</b>	<b>0,292000</b>	<b>0,880200</b>	<b>0,050100</b>	<b>1,050000</b>	<b>0,200000</b>	<b>0,393473</b>	<b>9,910079</b>

REGIÃO CENTRO SUL									
CÓD	MUNICÍPIO	Índ. Valor Adic.	Índ. População	Índ. Área	Índ. Rec. Própria	Índ. Cota Mínima	Índ. Aj. Econômico	Índ. Cons. Amb. p/IPM	IPM 2023
81	AREAL	0,052307	0,010503	0,015246	0,002374	0,098000	0,034733	0,018528	0,231691
78	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	0,032981	0,007521	0,014990	0,000614	0,098000	0,048856	0,010771	0,213733
18	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	0,028315	0,012171	0,019203	0,002440	0,098000	0,045421	0,008027	0,213577
28	MENDES	0,015087	0,016490	0,013132	0,002560	0,098000	0,060639	0,006507	0,212415
29	MIGUEL PEREIRA	0,022604	0,022657	0,039704	0,011691	0,098000	0,031909	0,049154	0,275719
37	PARAIBA DO SUL	0,107746	0,037775	0,078687	0,001673	0,098000	0,012092	0,014172	0,350145
67	PATY DO ALFERES	0,028958	0,024236	0,043272	0,009954	0,098000	0,028105	0,012565	0,245090
54	SAPUCAIA	0,078011	0,016114	0,074539	0,000612	0,098000	0,016074	0,075654	0,359004
60	TRÊS RIOS	0,379880	0,071195	0,044536	0,000819	0,098000	0,005470	0,013494	0,613394
62	VASSOURAS	0,056809	0,031638	0,073891	0,008963	0,098000	0,016701	0,010926	0,296928
	<b>TOTAIS</b>	<b>0,802698</b>	<b>0,250300</b>	<b>0,417200</b>	<b>0,041700</b>	<b>0,980000</b>	<b>0,300000</b>	<b>0,219798</b>	<b>3,011696</b>

REGIÃO LITORAL SUL FLUMINENSE									
CÓD	MUNICÍPIO	Índ. Valor Adic.	Índ. População	Índ. Área	Índ. Rec. Própria	Índ. Cota Mínima	Índ. Aj. Econômico	Índ. Cons. Amb. p/IPM	IPM 2023
01	ANGRA DOS REIS	7,934801	0,029029	0,100271	0,000627	0,043333	0,004671	0,066148	8,178880
26	MANGARATIBA	0,562676	0,006243	0,045117	0,009325	0,043333	0,061346	0,066179	0,794219
38	PARATY	0,161402	0,006428	0,113312	0,002548	0,043333	0,133983	0,065787	0,526794
	<b>TOTAIS</b>	<b>8,658879</b>	<b>0,041700</b>	<b>0,258700</b>	<b>0,012500</b>	<b>0,130000</b>	<b>0,200000</b>	<b>0,198114</b>	<b>9,499893</b>

<b>TOTAIS GERAIS</b>	<b>75,000000</b>	<b>5,788800</b>	<b>6,428500</b>	<b>0,375500</b>	<b>8,177200</b>	<b>1,730000</b>	<b>2,500000</b>	<b>100,000000</b>
----------------------	------------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-------------------

Id: 2477223

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 09/05/2023  
PÁGINA 02 - 2ª COLUNA

DECRETO Nº 48.503 DE 08 DE MAIO DE 2023

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO, VAGOS, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:  
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Leia-se: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, re-  
troagindo seus efeitos a contar de 02 de maio de 2023.

Id: 2477223

## Atos do Governador

### ATOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Assessora-Chefe **ANELISE ALVES TUPINAMBÁ**, ID FUNCIONAL Nº 2044096-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria de Estado da Mulher, no período de 10 de maio de 2023 à 21 de maio de 2023. Processo nº SEI-500001/000177/2023.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2023

**THIAGO PAMPOLHA**  
Governador em exercício

### DECRETOS DE 09 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 05 de maio de 2023, **LAIS DA SILVA MOTTA**, ID FUNCIONAL Nº 5129895-3, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260016/000319/2023.

NOMEAR **THÁIS FELIPPE PESSANHA** para exercer, com validade a contar de 04 de maio de 2023, o cargo em comissão de Coordenador de Unidade, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Sílvia Helena Pereira Reis, ID Funcional nº 5124800-0. Processo nº SEI-260005/003535/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de maio de 2023, **FABIANO FARIA DA GAMA**, ID FUNCIONAL Nº 5116590-2, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/002244/2023.

NOMEAR **PEDRO JOAQUIM DA GAMA** para exercer, com validade a contar de 02 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Fabiano Faria da Gama, ID Funcional nº 5116590-2. Processo nº SEI-310003/002244/2023.

Id: 2477223

## Secretaria de Estado da Casa Civil

### ATOS DO SECRETÁRIO DE 09 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 17 de abril de 2023, publicado no D.O. de 18/04/2023, que nomeou **LEIDIMAR SILVA SILVEIRA RAMOS** para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Marciana Soares da Silva, ID Funcional nº 5102898-0. Processo nº SEI-150001/008746/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 08 de maio de 2023, **MISMA OTTANA SILVA BEZERRA**, ID FUNCIONAL Nº 5129615-2, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-6, do Divisão de Material e Serviços Gerais, da Coordenadoria Administrativa Operacional, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150161/000278/2023.

EXONERAR, a pedido, **JORGE LUIZ AUGUSTO DE MELO**, ID FUNCIONAL Nº 4348112-4, do cargo em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, do Centro de Estudos, Projetos e Indicadores, da Assessoria de Planejamento e Orçamento, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150156/000030/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 04 de maio de 2023, publicado no D.O. de 05/05/2023, que nomeou **CAROLINA MARIE MARTINS DE MELO VIEIRA GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Jaqueline Silva de Souza, ID Funcional nº 5123213-8. Processo nº SEI-420001/001486/2023.

NOMEAR **NICHOLAS RIBEIRO DA COSTA CARDOSO**, ID FUNCIONAL Nº 4434581-0, para exercer com validade a contar de 02 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Leandro das Neves Correa, ID Funcional nº 5006900-4. Processo nº SEI-040080/000046/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de maio de 2023, **ISABELLA REGINA GIL**, ID FUNCIONAL Nº 5125984-2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040172/000061/2023.

NOMEAR **ISABELLA REGINA GIL**, ID FUNCIONAL Nº 5125984-2, para exercer com validade a contar de 02 de maio de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Planejamento de Compras, da Superintendência de Compras e Contratos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Gabriel Alves Farias, ID Funcional nº 5133607-3. Processo nº SEI-040172/000061/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 28 de abril de 2023, **RAQUEL CLEVESTON OHASHI**, ID FUNCIONAL Nº 5138863-4, do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040231/000280/2023.

NOMEAR **EMANUEL MARTINS DE CARVALHO**, ID FUNCIONAL Nº 623575-1, para exercer com validade a contar de 20 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Junta Comer-

cial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 47.744, de 31/08/2021. Processo nº SEI-220011/001219/2023.

NOMEAR **RAFAEL CUNHA CORTINES** para exercer o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 47.744, de 31/08/2021. Processo nº SEI-220011/001350/2023.

NOMEAR **THAIS MUNIZ NAPOLEÃO** para exercer, com validade a contar de 17 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Mariana da Costa de Jesus de Oliveira, ID Funcional nº 5027275-6. Processo nº SEI-030029/005107/2023.

NOMEAR **JORGE ADALBERTO MARTINS JOSÉ**, ID FUNCIONAL Nº 3219344-0, para exercer com validade a contar de 20 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Contabilidade, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Leonardo de Souza Rodrigues, ID Funcional nº 5025619-0. Processo nº SEI-030029/005107/2023.

NOMEAR **GLAUCIA MAIA COSTA CAMPOS**, ID FUNCIONAL Nº 2049773-3, para exercer com validade a contar de 08 de maio de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Gestão Financeira Escolar, da Superintendência de Gestão das Regionais Administrativas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Loraine Maria de Oliveira Santos, ID Funcional nº 5005832-0. Processo nº SEI-030029/005260/2023.

NOMEAR **LORAINÉ MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 5005832-0, para exercer com validade a contar de 08 de maio de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Acompanhamento e Controle de Convênios, da Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Paulo Roberto França Ottolini, ID Funcional nº 4387009-0. Processo nº SEI-030029/005260/2023.

NOMEAR **ELIZABETH FRAGNI** para exercer com validade a contar de 08 de maio de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Administração Predial e Logística, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Ana Paula Sant'Anna Masiere, ID Funcional nº 4432239-9. Processo nº SEI-030029/005260/2023.

EXONERAR, a pedido, **ZULMIRO CAMPISTA CORDEIRO**, ID FUNCIONAL Nº 3275895-2, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Gestão Financeira, da Diretoria Regional Administrativa - Metropolitana II, da Superintendência de Gestão das Regionais Administrativas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/005496/2023.

NOMEAR **ALESSANDRO DA SILVA MESQUITA** para exercer, com validade a contar de 29 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Luã Guimarães Machado, ID Funcional nº 5091537-1. Processo nº SEI-030029/005260/2023.

NOMEAR **WASHINGTON SIMÕES**, ID FUNCIONAL Nº 4336675-9, para exercer com validade a contar de 20 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Engenharia e Avaliação Imobiliária, da Superintendência Técnica de Infraestrutura e Logística, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Tatiane Capellani Sanches, ID Funcional nº 5116987-8. Processo nº SEI-030029/005260/2023.